Plano Anual de Controle Interno

PACI 2023

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO RECIFE

João Henrique de Andrade Lima Campos

Prefeito

Isabella de Roldão

Vice-Prefeita

Manoel Carneiro Soares Cardoso

Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife

Francisco Canindé Antunes Furtado Jr

Vice Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI) 5

METODOLOGIA 7

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 9

“Se você não investe em gerenciamento de riscos, não importa o negócio em que você está, é um negócio arriscado.”

Gary Cohn

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Controle Interno (PACI), referente ao exercício de 2023, é uma ferramenta fundamental de gestão uma vez que estabelece o cronograma dos trabalhos a serem desenvolvidos, durante o decorrer do ano, pela Unidade de Controle Interno (UCI) da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife (Ampass).

Pela definição do Comitê das Organizações Patrocinadas - COSO (2013 apud MIRANDA, 2017, p. 29)[1], controle interno é um processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da entidade, e desenvolvido para proporcionar segurança razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade.

Neste sentido, o trabalho da UCI visa, principalmente, desenvolver **ações preventivas e de orientação** com atuação voltada para a garantia da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade do interesse público - princípios basilares da Administração Pública. Desta forma, proporciona apoio à alta administração da Autarquia Municipal na gestão dos recursos públicos e no atendimento à legislação.

[1] MIRANDA, Rodrigo Fontenelle de A., **Implementando a gestão de riscos no setor público.** Belo Horizonte: Fórum, 2017.

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI)

A UCI da Ampass foi instituída em 2017, por meio do Decreto n.º 30.577, de 03 de julho de 2017, com a finalidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal do Recife.

A competência da Unidade foi estabelecida pelo Decreto n.º 31.466, de 30 de maio de 2018:

> Art. 1º Compete à Unidade de Controle Interno da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores:
>
> I - elaborar Plano Anual de Controles Internos;
>
> II - apoiar os gestores na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle;
>
> III apoiar e promover a orientação prévia dos gestores de recursos públicos para a correta execução orçamentária, financeira e patrimonial;
>
> IV - gerenciar e fornecer informações estratégicas para subsidiar o Conselho Fiscal e o Conselho Municipal de Previdência nos processos decisórios e de governança;
>
> V - reavaliar e aprimorar os processos de controle interno, identificando os riscos mais relevantes;

VI - elaborar relatórios, pareceres ou certificados dos exames, avaliações, análises e verificações realizadas; fornecimento de informações a partir do monitoramento das receitas e despesas públicas da Autarquia;

VII - relatar, preliminarmente, à direção da Autarquia e, posteriormente, à Controladoria Geral do Município e ao Tribunal de Contas do Estado quaisquer irregularidades apuradas nos trabalhos executados;

VIII - cumprir e fazer cumprir, no âmbito da Autarquia, as determinações da Controladoria Geral do Município, do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda;

IX - orientar e acompanhar as prestações de contas realizadas pela Autarquia ao Tribunal de Contas do Estado;

X - propor e coordenar medidas destinadas à boa gestão da despesa pública, visando à eficiência, eficácia, e economicidade;

XI - criar mecanismos, diretrizes e rotinas voltadas à promoção do controle social e da transparência da gestão pública, com a regular aplicação da Lei de Acesso à Informação; e

XII - coordenar no final de cada exercício a elaboração do Relatório Anual de Gestão.

Atualmente, atuam na UCI duas Gestoras Governamentais de Controle Interno, servidoras efetivas da Controladoria-Geral do Município do Recife (CGM): Rebeca de Souza Alves Machado (gestora da UCI) e Rafaela de Moura Salgado Barbosa da Silva (servidora da UCI).

METODOLOGIA

O planejamento dos trabalhos de controle interno foi pautado pelos seguintes fatores:

- ✓ Definição das atividades prioritárias com base nos critérios de materialidade, relevância e risco.
- ✓ Identificação das atividades que necessariamente precisam ser desenvolvidas pela UCI, em virtude de exigências normativas ou atribuições definidas pelos órgãos reguladores.
- ✓ Atendimento das estratégias pactuadas no planejamento da Autarquia para o quinquênio 2020-2024.
- ✓ Atendimento aos objetivos dos processos catalogados pela UCI.

Com previsão de ocorrer auditoria de manutenção do Pró-Gestão RPPS no mês de março de 2023, o primeiro trimestre do ano será dedicado a elaborar o plano de ação para monitorar o atendimento aos requisitos do programa, bem como ao próprio monitoramento. Isso se dá uma vez que é prioridade da gestão a manutenção da certificação da Autarquia Municipal como nível III.

Importante ressaltamos, entre outras, as vantagens dessa certificação: melhoria na organização das atividades e processos, incremento da produtividade, redução de custos e do retrabalho com a padronização e manutenção de rotinas de boas práticas, maior transparência e facilidade no acesso à informação aos segurados e a sociedade, possibilidade de ser considerado “Investidor Qualificado” e “Investidor Profissional” e reconhecimento da instituição com a modernização e profissionalização do RPPS.

Também destacamos que a UCI continua focada em implementar controles preventivos por meio da Gestão de Riscos, uma das atividades prioritária da Unidade, já que contribui para eficiência na prestação dos serviços públicos. O mapeamento de riscos é importante porque possibilita um maior conhecimento do processo, permitindo melhorias na alocação de recursos e no cumprimento da legislação (MIRANDA, 2017, p. 38)[2]. Desta forma, proporciona maior segurança administrativa nas tomadas de decisões pelos gestores da Autarquia.

Ressaltamos que as atividades planejadas, para o ano de 2023, foram compatibilizadas de acordo com a disponibilidade de execução da UCI.

[2] MIRANDA, Rodrigo Fontenelle de A., **Implementando a gestão de riscos no setor público.** Belo Horizonte: Fórum, 2017.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A seguir, está detalhado o cronograma das atividades de controle interno a serem desenvolvidas em 2023. Mas se faz necessário esclarecer, desde já, que, ao longo do exercício, este planejamento poderá sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, externos e/ou internos.

ATIVIDADES 2023	Periodicidade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Pró Gestão RPPS													
Elaborar plano de ação para monitorar atendimento aos requisitos do nível III	Anual												
Monitorar atendimento dos setores quanto aos requisitos do nível III	Mensal												
Acompanhar auditoria do programa	Anual												
Analisar o relatório de auditoria do programa	Anual												
Verificar necessidade de possíveis recursos aos achados da auditoria do programa	Conforme Demanda												
Auditoria Interna na Folha de Pagamento													
Monitorar os indícios identificados pelo TCE-PE por meio do Sistema Gerenciador de Indícios	Quinzenal												
Avaliar os procedimentos de controle adotados pelas gerências quanto à veracidade, à integridade, à completude, à conformidade e à tempestividade no envio dos esclarecimentos ao TCE-PE	Conforme Demanda												
Propor medidas corretivas quando identificadas vulnerabilidades nos procedimentos de controle adotados	Conforme Demanda												
promover diligências sobre falhas no envio de esclarecimentos ao SGI, quando provocado pelo TCE-PE e informar a Diretoria Executiva sobre qualquer irregularidade ou ilegalidade	Conforme Demanda												
Estruturar processo de auditoria interna no âmbito da Autarquia	-												
Estabelecer padrões de auditoria associados aos processos	-												

ATIVIDADES 2023		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Conformidade das Ferramentas de Governança													
Monitorar e documentar no relatório trimestral	Trimestral												
Coordenar a elaboração do relatório semestral de governança coorporativa	Semestral												
Acompanhamento do Planejamento Estratégico	Trimestral												
Gerenciamento de Riscos													
Revisão da Política de Gestão de Riscos	-												
Formalizar o apetite e tolerância ao risco	-												
Elaborar política de monitoramento do plano de controle	-												
Identificar os eventos de risco dos processos mapeados e automatizados	-												
Avaliar os riscos e as atividades de controles processos mapeados e automatizados	-												
Estabelecer respostas aos riscos dos processos	-												
Estabelecer plano de controle para minimizar os riscos dos processos	-												
Emissão do Relatório de Controle Interno													
Emitir o relatório de controle interno	Trimestral												
Estabelecer indicadores dos processos que serão monitorados													
Acompanhamento das Recomendações													
Acompanhar as recomendações de controle interno	Quinzenal												
Coordenar Automação dos Processos Mapeados													
Elaborar normativo para regulamentar a automação dos processos	-												
Definir metodologia de monitoramento dos pontos de controle x conformidade de execução	-												
Acompanhar a validação do processo nas fases “To Be” e "To Run" com os responsáveis	Conforme Demanda												
Definir pontos de controle de processos após validação da fase “To Be”	Conforme Demanda												
Monitorar pontos de controle das atividades de processos	Mensal												

ATIVIDADES 2023		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acompanhamento das Demandas de Órgãos de Controle													
Acompanhamento da elaboração da prestação de contas anual da Autarquia	Anual												
Acompanhamento dos julgamentos dos benefícios pelo TCE-PE	Diário												
Monitorar respostas às demandas da Controladoria-Geral do Município (CGM)	Conforme Demanda												
Monitorar respostas às demandas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE)	Conforme Demanda												
Acompanhamento das auditorias especiais	Conforme Demanda												
Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)													
Elaborar plano de ação para implementação da LGPD	-												
Monitorar a implementação da LGPD	-												
Transparência Pública e Ouvidoria													
Analisar se os dados disponíveis no site da Reciprev e Portal da Transparência ativa estão atualizados e em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI)	Anual												
Acompanhamento das demandas da Ouvidoria relativo à qualidade e tempestividade	Diário												
Emitir o relatório de Ouvidoria da Ampass	Trimestral												
Ética													
Fomentar a cultura da ética com divulgação de cards informativos	Mensal												
Promover curso sobre ética	Anual												
Acompanhamento das atividades dos Órgãos Colegiados													
Participação nas reuniões do Conselho Municipal de Previdência (CMP)	Mensal												
Participação nas reuniões do Conselho Fiscal	Mensal												
Participação nas reuniões do Comitê de Investimentos	Mensal												
Participação nas reuniões do Conselho Deliberativo de Saúde (CDS), quando convidado	Mensal												
Pronunciamentos do Controle Interno													
Emitir pronunciamentos (orientação técnica, recomendação, parecer, etc)	Conforme Demanda												

Recife-PE, 15 de fevereiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
RAFAELA DE MOURA SALGADO BARBOSA DA S
CPF: ***.149.154-62 **DATA:** 15/02/2023 16:26
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 2b55ab0b-8f33-4121-9034-6ae4a0458aff
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Rafaela de Moura Salgado Barbosa da Silva

Servidora da Unidade de Controle Interno da Ampass

ASSINADO DIGITALMENTE POR
REBECA DE SOUZA ALVES
CPF: ***.657.204-19 **DATA:** 15/02/2023 16:30
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: cfe3c973-88d2-4c4c-b51c-74c9a5f4658e
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Rebeca de Souza Alves Machado

Gestora da Unidade de Controle Interno da Ampass

RECIPREV 21 ANOS SAÚDE RECIFE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECIFE PREFEITURA